



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade

CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC

Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-7303 – 3721-4916

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**ATA Nº 4 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 24 de abril de 2018, às 14 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na  
2 sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade  
3 Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 4/2018/CUn,  
4 com a presença dos conselheiros Alexandre Marino Costa, Hugo Moreira Soares, Sebastião  
5 Roberto Soares, Rogério Cid Bastos, Walter Quadros Seiffert, André Luis Ferreira Lima,  
6 Alexandre Verzani Nogueira, Adair Roberto Soares dos Santos, Antonio Alberto Brunetta,  
7 Celso Spada, Gláucia Santos Zimmerman, Nilton da Silva Branco, Leonardo Silveira Borges,  
8 José Isaac Pilati, Everton das Neves Gonçalves, Arnaldo Debatin Neto, Richard Perassi Luiz  
9 de Sousa, Antônio Renato Pereira Moro, Lisiane Schilling Poeta, Miriam Furtado Hartung,  
10 Carlos Antônio Oliveira Vieira, Irineu Manoel de Souza, Marcus Venícius Andrade de Lima,  
11 Edson Roberto De Pieri, Daniel Martins, Márcio Holsbach Costa, Eugênio Simão, Maurício  
12 Girardi, João Luiz Martins, Fernando Luís Peixoto, Kelen Cristina Basso, Crysttian Arantes  
13 Paixão, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, Sílvia Lopes de Sena Taglialhaena, Sônia Maria  
14 Hickel Probst, Humberto Pereira Vecchio, Maique Weber Biavatti, Valério Valdetar Marques  
15 Portela Júnior, Gertrudes Aparecida Dandolini, Josimari Telino de Lacerda, Alessandra de  
16 Linhares Jacobsen, Lígia Mara Santos, Tatiane Mecabô Cupello, Marcelo Bittencourt, José  
17 Geraldo Mattos, Anderson Roberto Oliveira, Rosi Corrêa de Abreu, Otávio Pereira, Newton  
18 de Mendonça Barbosa Júnior, Giovanni Simon Machado, João Gabriel da Costa, Vitória  
19 Davi Marzola, Victória dos Santos Borges, Jhonathan Facin de Moura, Henrique Amador  
20 Puel Martins, Pupella Machado Cardoso e Marcus Vinícius dos Santos, sob a presidência do  
21 professor Ubaldo Cesar Balthazar, reitor *pro tempore* da UFSC. Justificaram a ausência os  
22 conselheiros Alexandra Susana Latini, Jefferson de Oliveira Gomes, Mauricio Cappa  
23 Pauletti, Ione Ribeiro Valle e Jaison José Bassani. Inicialmente, o presidente procedeu ao ato  
24 de posse dos professores Daniel Martins e Márcio Holsbach Costa, para, na condição de  
25 titular e suplente, respectivamente, representarem o Centro Tecnológico (CTC) no Conselho  
26 Universitário, com mandato a expirar em 9 de abril de 2020; dos professores Crysttian  
27 Arantes Paixão e Lírio Luiz Dal Vesco, para, na condição de titular e suplente,  
28 respectivamente, representarem o Centro de Ciências Rurais do Campus de Curitibanos no  
29 Conselho Universitário, com mandato a expirar em 18 de abril de 2020; de Tatiane Mecabô  
30 Cupello e Gilberto Modesto da Silva, para, na condição de titular e suplente, respectivamente,  
31 representarem a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina no  
32 Conselho Universitário, com mandato a expirar em 10 de abril de 2020; e dos servidores  
33 técnico-administrativos em educação Marcelo Bittencourt, titular; José Geraldo Mattos e  
34 Miguel Arcângelo Broering, titular e suplente, respectivamente; Anderson Roberto Oliveira e  
35 Norivaldo Arnaldo Vieira, titular e suplente, respectivamente; Rosi Corrêa de Abreu e Jerko  
36 Ledic Neto, titular e suplente, respectivamente; Otávio Pereira e Dalton Barreto, titular e  
37 suplente, respectivamente; Newton de Mendonça Barbosa Júnior e Sérgio José Sena, titular e  
38 suplente, respectivamente, para representarem os servidores técnico-administrativos em

39 educação da Universidade Federal de Santa Catarina no Conselho Universitário em caráter  
40 *pro tempore*. Em seguida, colocou-se em apreciação a ordem do dia, a qual foi aprovada, com  
41 a inclusão do processo nº 23080.024743/2018-65, referente à solicitação de afastamento do  
42 país do Magnífico Reitor. Na sequência, o presidente consultou o plenário sobre a  
43 possibilidade de acatar as solicitações de participação do presidente da Comissão Eleitoral de  
44 Entidades da UFSC (COMELEUFSC), professor Paulo Marcos Borges Rizzo, e da equipe da  
45 Agência de Comunicação da UFSC (AGECOM). As solicitações de participação foram  
46 aprovadas por unanimidade. Logo após, passou-se à ordem do dia, com a apreciação dos  
47 seguintes pontos de pauta. **1. Apreciação da ata da sessão ordinária do Conselho**  
48 **Universitário realizada em 27 de março de 2018.** O documento foi aprovado por  
49 unanimidade. Na sequência, a presidência da mesa foi passada ao conselheiro Rogério Cid  
50 Bastos, decano entre os pró-reitores, para condução do ponto seguinte da pauta. **2. Processo**  
51 **nº 23080.024743/2018-65 – Apreciação da solicitação de afastamento do país do**  
52 **Magnífico Reitor Ubaldo Cesar Balthazar, para participação na LXXIII Reunión del**  
53 **Consejo de Rectores de la Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM), na**  
54 **cidade Valparaíso, Chile.** Com a palavra, o presidente ressaltou a importância da  
55 participação do reitor no referido evento, no período de 6 a 9 de maio de 2018, tendo em vista  
56 a relevância dos temas que seriam tratados, e apresentou o parecer favorável ao pleito.  
57 Passada a etapa de discussão, e não havendo manifestações, foi submetida à votação e  
58 aprovada por unanimidade pelo Conselho Universitário a solicitação de afastamento do reitor  
59 para participação na *LXXIII Reunión del Consejo de Rectores del Asociación de*  
60 *Universidades Grupo Montevideo (AUGM)*, na cidade Valparaíso, Chile, no período de 6 a 9  
61 de maio de 2018. Logo após, a presidência foi repassada ao reitor, que deu prosseguimento  
62 aos demais pontos da pauta. **3. Processo nº 23080.071676/2017-97 – Apreciação do**  
63 **Relatório Final da Comissão Eleitoral das Entidades Representativas da UFSC**  
64 **(COMELEUFSC) referente à consulta informal para escolha do reitor.** O presidente  
65 passou a palavra ao relator Antonio Alberto Brunetta, que procedeu à leitura de seu parecer,  
66 favorável à aprovação do relatório da consulta informal realizada junto à comunidade  
67 universitária para a escolha do reitor da UFSC, para o exercício 2018-2022. O relator  
68 destacou que, ao descrever, analisar e apreciar os documentos encaminhados pela comissão  
69 eleitoral, e mediante apreciação da legislação pertinente, não havia sido possível observar  
70 quaisquer ilegalidades ou inconsistências que desabonassem o trabalho realizado pela  
71 COMELEUFSC. Todavia, recomendou a inclusão de alguns documentos nos autos, os quais  
72 foram enumerados no parecer como faltantes, em razão da necessidade de documentar  
73 comprobativamente o processo, e por não ter sido possível a ele, como relator, em tempo  
74 hábil, encaminhar diligência à comissão. Na sequência, passou-se à etapa de discussão. O  
75 conselheiro Daniel Martins chamou atenção para alguns dos problemas que o relator havia  
76 destacado e que teriam de ser revistos para um próximo pleito. Citou, como exemplo, o alto  
77 custo das campanhas, as despesas relacionadas à utilização das urnas do Tribunal Regional  
78 Eleitoral (TRE), bem como a necessidade de revisão dos procedimentos no que se referia ao  
79 tratamento dado às denúncias ocorridas durante o processo. Sugeriu, por fim, que fossem  
80 pesquisadas outras metodologias, inclusive com votação *online*, já utilizadas por outras  
81 universidades. Na sequência, o presidente passou a palavra ao professor Paulo Rizzo,  
82 presidente da COMELEUFSC, para manifestação em nome da referida comissão. Com a  
83 palavra, o professor informou que estavam em posse da comissão seis caixas de arquivo,  
84 sendo três delas referentes a arquivos gerados em cada turno da eleição, as quais continham  
85 toda a documentação gerada durante a realização da consulta. O presidente da comissão se  
86 comprometeu então a complementar as informações citadas como faltantes no parecer do  
87 relator. Relatou, ainda, que as condições para a elaboração do relatório haviam sido bastante  
88 precárias, visto que o prazo final concedido às candidaturas para a entrega das prestações de

89 contas havia sido a quarta-feira da semana anterior e que a comissão somente conseguiu  
90 avaliá-las no dia anterior àquela sessão. Ressaltou que o próprio relator tivera de fazer o seu  
91 parecer em tempo bastante exíguo e que alguns documentos realmente não haviam constado  
92 no relatório por falta de tempo. Por fim, prestou os agradecimentos da comissão ao Conselho  
93 Universitário, por ter delegado mais uma vez às entidades representativas das categorias a  
94 realização de mais uma consulta informal à comunidade universitária; às próprias entidades,  
95 pelas indicações de seus nomes; bem como à equipe da Superintendência de Governança  
96 Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SeTIC), por toda atenção dispensada  
97 durante o processo. Na sequência, o conselheiro Rogerio Cid Bastos afirmou que o TRE não  
98 cobrava nada da UFSC para fazer a eleição e que, ao emprestar as urnas, o referido órgão via  
99 na ocasião uma oportunidade de divulgar e convalidar os seus procedimentos. Disse que, em  
100 sua opinião, uma tentativa de utilização de outro tipo de eleição poderia incorrer em alguns  
101 riscos, com resultados que poderiam não ser muito bem sucedidos. O conselheiro Jhonathan  
102 Facin de Moura, que também havia participado da comissão como representante do Diretório  
103 Central dos Estudantes (DCE), destacou a lisura do sistema de urnas eletrônicas fornecido  
104 pelo TRE e explicitou que um dos principais motivos de sua utilização pela comissão  
105 eleitoral, e a não opção por um sistema de votação *online*, era exatamente a questão do  
106 assédio moral que ocorria, segundo o conselheiro, principalmente por parte de alguns  
107 professores em relação a estudantes, o qual poderia ser agravado com a utilização desse outro  
108 tipo de sistema. Em seguida, a conselheira Sônia Maria Hickel Probst sugeriu ao relator que  
109 este acrescentasse um “em tempo”, fazendo constar em seu parecer a observação feita pelo  
110 presidente da COMELEUFSC de que todos os documentos mencionados como faltantes  
111 seriam entregues para juntada ao processo em tela, e que toda a massa documental gerada  
112 seria disponibilizada para consulta a quem tivesse interesse, pois as caixas com os arquivos  
113 seriam entregues na Secretaria dos Órgãos Deliberativos Centrais. A seguir, com a palavra, o  
114 relator, em relação aos custos relativos ao empréstimo das urnas, esclareceu que ele havia sido  
115 comunicado pela comissão que o custo orçado fora de R\$ 13.274,27 (treze mil, duzentos e  
116 setenta e quatro reais e vinte e sete centavos) e que essa informação não constava no relatório,  
117 haja vista que o contrato havia sido firmado pela Administração Central. Em relação às  
118 considerações da conselheira Sônia Maria Hickel Probst, o relator afirmou que desejaria que o  
119 seu parecer fosse apreciado da maneira como havia sido apresentado, uma vez que cabia a ele,  
120 como relator, apontar as ausências e cobrá-las. Assim, explicou que, a partir dos documentos  
121 que lhe foram enviados, ele estava apenas indicando as ausências e estava recomendando a  
122 inclusão dos documentos que faltavam. Ressaltou ainda que não havia nenhum tipo de  
123 suspeição em relação ao relatório ou ao trabalho da comissão, visto que em seu relato também  
124 chamava atenção, quando da indicação de seu voto, para o fato de que não havia ilegalidade  
125 ou algo que desabonasse o trabalho da comissão, mas que o seu compromisso como  
126 parecerista era fazer constar a não ocorrência daqueles documentos e a necessidade de  
127 inclusão deles. Entretanto, ressaltou ter certeza de que os documentos se encontravam à  
128 disposição e de que eles poderiam ser vinculados ao processo. Por fim, justificou o fato de  
129 não ter feito um histórico do processo anterior porque somente às 11 horas daquela manhã ele  
130 havia sido notificado de que o relatório não estaria vinculado a um novo processo, e sim, ao  
131 mesmo processo que tratou da discussão da sucessão do reitor no ano de 2017. Por fim,  
132 propôs a seguinte correção no parecer: na última linha do item 7, onde se lia a palavra  
133 “apenas” na frase “igualmente não há registro do número total de mesários que atuaram na  
134 consulta apenas”, leia-se “nem mesmo daqueles que recebem treinamento”. Dando  
135 prosseguimento às inscrições, o conselheiro Edson Roberto De Pieri destacou que, pelo fato  
136 de a UFSC realizar uma consulta de maneira informal, havia poucas regras e, para as  
137 próximas eleições, deveria haver uma redefinição dessas. Relatou que, como candidato, ele  
138 havia procurado uma regra para tentar se desvincular do cargo de diretor do Centro

139 Tecnológico (CTC) e que havia constatado que essa possibilidade não estava prevista e a  
140 única alternativa que encontrou foi pedir férias no período das eleições para que pudesse se  
141 dedicar a sua campanha. Disse também que, durante as eleições, ocorreram alguns fatos que  
142 desejou que não acontecessem novamente, citando como exemplo a assinatura de portarias  
143 ocorrida no período e as convocações por parte de alguns Centros de Ensino para reuniões em  
144 que foi chamado somente um candidato, deixando de fora os demais. Ressaltou que o  
145 processo de consulta era realizado dentro de uma unidade acadêmica e que, nessa condição,  
146 deveria fornecer as mesmas condições para todos os candidatos. Afirmou ser muito crítico em  
147 relação àquilo e que já havia expressado essas mesmas questões aos demais professores que  
148 haviam participado do processo também como candidatos, ressaltando que tal tipo de  
149 procedimento não engrandecia o processo; ao contrário, tornava-o desigual. O conselheiro  
150 Giovanni Simon Machado falou sobre a ausência dos nomes de alguns estudantes na lista de  
151 votantes – a qual tinha como data limite o dia 26 de fevereiro para fechamento – que estavam  
152 regularmente matriculados durante o processo eleitoral, e que por algum motivo não puderam  
153 votar, ou porque vinham de uma chamada posterior do vestibular, ou por causa de algum  
154 processo de reajuste de matrícula, ou por serem estudantes cotistas que estavam passando por  
155 algum processo de validação não concluído. O conselheiro disse que o ocorrido fora um  
156 transtorno bastante significativo, visto que muitos alunos foram impedidos de votar. Por fim,  
157 falou sobre casos de assédio moral ocorridos durante o processo, bem como sobre a  
158 necessidade de instrumentalizar melhor a definição de regras para coibir eventuais infratores  
159 durante o processo. A conselheira Pupella Machado Cardoso destacou que dois dos três  
160 candidatos não puderam estar presentes no debate promovido pelo DCE e que isso havia sido  
161 ruim, visto que o debate tinha sido organizado especificamente para debater as questões  
162 estudantis. Disse que, sobre o caso de assédio constante da quarta denúncia apresentada no  
163 relatório, o qual versava sobre o uso do cargo na campanha eleitoral, o DCE e o Conselho de  
164 Entidades de Base (CEB) haviam discutido o assunto, juntamente com as demais  
165 representações estudantis, e que a conclusão da discussão havia resultado no pedido de  
166 afastamento do cargo do atual secretário de Desportos da UFSC. Nesse sentido, informou que  
167 os encaminhamentos administrativos pertinentes em relação a essa questão já haviam sido  
168 feitos e que os estudantes pediam que tal assunto fosse discutido. Na sequência, o relator  
169 sugeriu mais uma correção em seu parecer: no item 14, da prestação de contas e da  
170 homologação dos resultados, onde se fazia referência à “Portaria nº  
171 05/COMELEUFSC/2018”, o correto seria “Resolução nº 05/COMELEUFSC/2018”. Por fim,  
172 o professor Paulo Rizzo prestou alguns esclarecimentos em relação ao empréstimo das urnas.  
173 Explicou que o contrato com o TRE havia sido feito pelo Gabinete do Reitor, que, por sua  
174 vez, fez toda a negociação e, por isso, o orçamento e a prestação de contas respectiva não  
175 constavam no relatório da comissão. Disse que, no orçamento enviado pelo TRE, constava  
176 como despesa de transporte o valor aproximado de R\$ 3.000,00, mas que, no entanto, esse  
177 valor não foi pago, visto que o transporte das urnas havia sido feito pela própria Universidade.  
178 Acrescentou que outra despesa orçada, cujo pagamento não foi necessário, foram as despesas  
179 com impressão, visto que esse serviço foi feito na própria Universidade. Em seguida, o  
180 presidente retomou a palavra e informou que a questão do levantamento do custo exato que a  
181 UFSC tivera com o empréstimo das urnas poderia ser verificada com o professor Vladimir  
182 Arthur Fey, secretário de Planejamento e Orçamento da UFSC, posteriormente. Finalizada a  
183 fase de discussão, o presidente passou ao regime de votação. O Conselho Universitário  
184 aprovou por unanimidade o Parecer nº 7/2018/CUn do relator Antonio Alberto Brunetta, pela  
185 aprovação do relatório da consulta informal realizada junto à comunidade universitária para  
186 escolha do reitor da UFSC, para o exercício 2018/2022. Registra-se que o presidente da  
187 comissão, professor Paulo Rizzo, se comprometeu a entregar os documentos elencados no  
188 parecer como faltantes, para juntada nos autos, a saber: os registros formais da 1. Solicitação

189 de substituição de membros da comissão eleitoral; 2. Comunicações com o Tribunal Regional  
190 Eleitoral (TRE); 3. Escolha da presidenta da Comissão de Ética Eleitoral; 4. Solicitação de  
191 horário especial para a abertura de seção eleitoral no Hospital Universitário e a comunicação  
192 às candidaturas; 5. Comunicação com a SeTIC sobre a listagem de estudantes que acumulam  
193 matrícula de graduação e pós-graduação e da solicitação de emissão de duas listas de eleitores  
194 para o Campus de Curitiba; 6. Atas das seções eleitorais e boletins de apuração (incluindo  
195 as “zeréssimas”); 7. Listagem dos(as) mesários(as) que atuaram na consulta e das listas de  
196 frequência dos treinamentos oferecidos pelo TRE; 8. Registro em ata ou audiovisual do  
197 debate entre os candidatos; 9. Registros formais da solicitação e/ou disponibilização dos  
198 recursos recebidos pela comissão para o desenvolvimento dos trabalhos; 10. Listagem de  
199 fiscais, delegados e suplentes de cada uma das chapas; 11. Registro das denúncias  
200 apresentadas às candidaturas, respeitando o pedido de sigilo do denunciante, quando for o  
201 caso; 12. Comprovantes das respectivas receitas e despesas da campanha de cada uma das  
202 candidaturas. Registra-se que o conselheiro Edson Roberto De Pieri fez a seguinte declaração  
203 de voto: *“Na discussão no Conselho Universitário sobre a consulta à comunidade acadêmica  
204 para a escolha do reitor, quero reiterar que, na qualidade de um dos candidatos, não  
205 concordo com a afirmação de que foi um processo que possa orgulhar a comunidade da  
206 UFSC. Ainda que se trate de uma consulta informal, ela foi decidida pelo CUN,  
207 estabelecendo seus prazos, a forma da consulta e as entidades que deveriam organizá-la. Não  
208 se definiu, entretanto, os limites e as regras para que se mantivesse um pleito com igualdade  
209 de condições para os candidatos. Infelizmente a UFSC tem vivenciado momentos difíceis  
210 desde setembro de 2017. A comunidade ainda não consegue absorver os traumas vividos e,  
211 principalmente, não se avançou institucionalmente no esclarecimento dos fatos. O processo  
212 eleitoral deveria ser um momento catártico para a busca de uma união institucional, como  
213 forma de superarmos a crise que se instalou. O que vimos, no entanto, foi uma campanha  
214 desigual, com aparelhamento nas três categorias, intimidações de membros da comunidade,  
215 uso da gestão em prol de uma das candidaturas, participação indevida de membros e  
216 entidades externas na busca e convencimento por votos. Convocações de Conselhos de  
217 Unidades com a participação do reitor, transformadas em atos de campanha e não abertas às  
218 demais candidaturas, inaugurações com membros da atual gestão participando abertamente  
219 em campanha e não como responsáveis institucionais e protagonistas dos avanços obtidos.  
220 Emissão de 18 Portarias Normativas de Flexibilização de Jornada de Trabalho: 14 antes do  
221 Primeiro Turno da Eleição, 4 entre o Primeiro e Segundo Turnos, num processo apressado,  
222 cujas consequências começam a se fazer sentir quando se percebe a dificuldade do  
223 preenchimento de vagas nas unidades acadêmicas da Universidade. Todas essas práticas  
224 deterioram o ambiente acadêmico, geram confusões no processo, instauram a busca pelo  
225 voto e a troca de favores, em detrimento da análise crítica das propostas e do voto como  
226 manifestação de apoio e identificação com as propostas apresentadas. Como candidato e  
227 membro do Conselho Universitário, reafirmo que não compactuo com essa prática, pois  
228 desmerece nosso processo de consulta à comunidade e não colabora para melhorar a  
229 imagem e o reconhecimento pelas nossas práticas de gestão, como sendo exemplar. É um  
230 processo que deverá merecer a atenção do Conselho Universitário para que não se  
231 reproduza novamente.”* **4. Processo nº 23080.023769/2018-96 – Apreciação da minuta de  
232 Resolução Normativa que dispõe sobre as normas que regulamentam o processo de  
233 escolha dos candidatos para composição da lista tríplice para nomeação do reitor.** O  
234 presidente passou a palavra ao relator, Antonio Alberto Brunetta, que fez a leitura de seu  
235 parecer, favorável à aprovação, com sugestão de alteração da data de realização da reunião  
236 para composição da lista tríplice, respeitando a antecedência de quinze dias da data de  
237 publicação do respectivo edital, conforme estabelece o Regimento Geral da UFSC. Após  
238 discussão, passou-se ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou por

239 unanimidade o Parecer nº 6/2018/CUn, pela aprovação da minuta de Resolução Normativa,  
240 conforme havia sido proposta, com alteração da data da sessão especial do Conselho  
241 Universitário para o dia 11 de maio de 2018, às 14h, na Sala Prof. Ayrton Roberto de  
242 Oliveira. Foi aprovada, ainda, por unanimidade, a composição da comissão especial, a qual  
243 seria responsável pela condução do processo eleitoral, a saber: professor Arnaldo Debatin  
244 Neto, como presidente; professoras Gláucia Santos Zimmermann e Alessandra de Linhares  
245 Jacobsen, como membros; e Juliana Cidrack Freire do Vale, como secretária. **5. Informes**  
246 **gerais.** O conselheiro Carlos Antônio Oliveira Vieira fez um relato sobre a cessão temporária,  
247 feita pela UFSC, de parte de seu terreno para alargamento da Av. Deputado Antonio Edu  
248 Vieira. Informou que a Prefeitura Municipal de Florianópolis estava licitando novamente o  
249 processo, visto que a empresa vencedora da primeira licitação havia desistido do processo de  
250 execução da obra; que a Prefeitura não estava cumprindo as contrapartidas que haviam sido  
251 acordadas à época com a Universidade, citando como exemplos a não construção dos dez  
252 quilômetros de ciclovia, a não realização da obra de recapeamento asfáltico e do novo sistema  
253 de iluminação pública; que o valor do terreno cedido era de aproximadamente trinta milhões  
254 de reais e que a Prefeitura deveria cumprir com as contrapartidas acordadas de maneira  
255 proporcional; que, até aquela data, a Prefeitura, além de não cumprir as contrapartidas,  
256 também não havia acatado nenhuma sugestão da equipe técnica do Departamento de Projetos  
257 de Arquitetura e Engenharia (DPAE). Nesse sentido, argumentou que, como a Prefeitura  
258 necessitaria da liberação de recursos pela Caixa Econômica Federal para a realização de novo  
259 processo licitatório, e que, desse modo, também necessitaria de autorização do Conselho  
260 Universitário, sugeriu que aquele era um bom momento para rediscutir aquela questão. O  
261 presidente acatou a sugestão do conselheiro Carlos Antônio Oliveira Vieira de discussão  
262 acerca da temática, para inclusão como ponto de pauta em uma próxima reunião. Ainda sobre  
263 esse assunto, o conselheiro Edson Roberto De Pieri informou que havia participado de uma  
264 reunião, ocorrida no dia anterior, juntamente com os conselheiros Antônio Renato Pereira  
265 Moro, Diretor do Centro de Desportos, e Celso Spada, Diretor do Centro de Ciências da  
266 Saúde, com a equipe do DPAE e o Diretor de Obras da Prefeitura, ocasião em que foram  
267 ratificadas as condições da cessão do terreno. Disse que, por ocasião da citada reunião, a  
268 problemática do cumprimento das contrapartidas havia sido exposta, bem como foi informado  
269 que essa questão seria trazida ao Conselho Universitário, com o objetivo de reforçar a reunião  
270 que o reitor teria com a Prefeitura. Nesse sentido, ratificou a solicitação de inserção do  
271 assunto como ponto de pauta, para que se fizesse um apanhado geral da situação atual, haja  
272 vista a seriedade do problema. O conselheiro Alexandre Marino Costa informou que, na  
273 edição 2018.2 do vestibular, com provas a serem realizadas nos dias 7, 8 e 9 de julho, a UFSC  
274 ofereceria 430 vagas nos cinco *campi* da instituição, inclusive para o novo curso de Medicina  
275 no Campus de Araranguá. Disse que toda a publicidade já estava sendo feita em torno da  
276 divulgação dos cursos ofertados nos respectivos *campi*. A conselheira Vitória Davi Marzola  
277 informou que, nos dias 28 e 29 de maio de 2018, a UFSC estaria recebendo a caravana da  
278 União Nacional dos Estudantes, a chamada UNE Volante, e que essa era uma atividade que  
279 estava sendo realizada em mais de quinze universidades federais pelo país. Dessa forma,  
280 convidou os diretores dos Centros que tivessem interesse em fazer parte do movimento a  
281 procurá-la, para que ela pudesse prestar maiores informações sobre o funcionamento da  
282 caravana. O conselheiro Giovanni Simon Machado falou sobre a greve dos servidores  
283 municipais, devido à proposta da Prefeitura Municipal de Florianópolis em implantar  
284 organizações sociais para fazer a administração dos serviços de educação e saúde. Explicou  
285 que o movimento também estava afetando a Universidade, mais especificamente estudantes  
286 residentes da saúde e também da área de educação que atuavam nesses órgãos. Mencionou  
287 ainda que alguns estudantes estavam com as atividades paralisadas em apoio ao movimento,  
288 destacando a dificuldade de alguns de não ter onde deixar seus filhos. Nesse sentido, solicitou

289 que a Reitoria pudesse, de alguma forma, se solidarizar a essa situação, emitindo algum tipo  
290 de orientação aos estudantes e professores. A conselheira Miriam Furtado Hartung comunicou  
291 que, dias atrás, havia participado de uma reunião com o Gabinete do Reitor, com as Pró-  
292 Reitorias de Graduação (PROGRAD) e de Assistência Estudantil (PRAE) e com a Secretaria  
293 de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD), a qual teve como objetivo discutir a  
294 construção de uma política para os estudantes que eram pais e mães, observando que, se já  
295 houvesse um posicionamento da UFSC em relação a essa questão, já poderiam sugerir algum  
296 tipo de solução para o problema mencionado pelo conselheiro Giovanni Simon Machado. O  
297 conselheiro Jhonathan Facin de Moura sugeriu que o Conselho Universitário considerasse a  
298 possibilidade de homologar uma moção contrária ao Projeto de Lei das organizações sociais,  
299 a qual já havia sido aprovada pelo Centro de Ciências da Saúde (CCS). Sobre a solicitação da  
300 moção, o presidente informou que a minuta da moção deveria ser encaminhada previamente,  
301 para análise por parte dos conselheiros. Na sequência, nada mais havendo a tratar, o  
302 presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu,  
303 Juliana Cidrack Freire do Vale, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei  
304 a presente ata, que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos demais  
305 conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição em meio digital.  
306 Florianópolis, 24 de abril de 2018.